HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Termo de Referência 107/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
107/2026	160323-HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	JOAO PEDRO ROSENDO DE ALMEIDA	26/10/2026 10:14 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		65344.011897/2026-07

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e gravação de **placas de homenagem personalizadas, acompanhadas de estojo de proteção**, para atendimento das necessidades de representação, comunicação social e relações públicas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas neste instrumento.
1.2. Os bens descritos são caracterizados como comuns, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
1.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de suprir o Hospital Geral do Rio de Janeiro com insumos de representação institucional para a valorização dos serviços prestados por militares, dependentes e servidores civis, garantindo um reconhecimento formal e solene de sua dedicação e contribuições. A aquisição visa manter a tradição histórica das transições de comando, chefias e atos solenes da Unidade Gestora, fortalecendo a identidade visual corporativa e preservando a imagem da 1ª Região Militar.
2.2. Para o pleno atendimento dessa necessidade, a contratação compreende o fornecimento definitivo do seguinte lote unificado:

- **ITEM 1: GRAVAÇÃO EM CHAPAS IMPRESSÃO GRÁFICA (Catser: 22438)**
 - **Quantidade:** 50 Unidades.
 - **Especificação Técnica da Placa:** Confeccionada em metal de aço escovado, espessura mínima de chapa adequada para sustentação rígida, dimensões nominais de aproximadamente 26 cm de largura por 18 cm de altura. Gravação de texto e brasões institucionais oficiais em baixo-relevo ou fotogravura de alta resolução, com aplicação de pintura esmaltada automotiva para acabamento e proteção. Os textos, nomes, datas e postos serão fornecidos pela Administração de acordo com o fluxo de eventos institucionais.
 - **Especificação Técnica do Estojo:** Acompanha individualmente cada placa. Confeccionado em chassi rígido (madeira ou MDF estrutural), revestido externamente com tecido apropriado (jersey ou veludo azul/preto) e berço interno moldado em veludo de alto padrão para perfeito acondicionamento e exibição da placa em solenidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste no fornecimento definitivo e imediato de materiais de consumo e representação por encomenda, com garantia legal unificada diretamente com o fabricante ou distribuidor homologado contra quaisquer defeitos de fabricação, oxidação precoce ou falhas de gravação ao longo do período legal de cobertura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais fornecidos devem atender estritamente aos critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando processos de gravação com tintas atóxicas e o acondicionamento em embalagens recicláveis com o menor volume possível, reduzindo a geração de resíduos civis no ato da entrega.
4.2. É vedado o fornecimento de placas que apresentem rebarbas de corte, distorções dimensionais, arranhões superficiais na face escovada ou desalinhamentos gráficos na aplicação dos brasões e textos institucionais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecedor homologado vincular-se-á à entrega imediata e integral dos bens contratados, cuja execução e prazos seguirão rigorosamente as diretrizes fixadas nas seções de logística de recebimento deste instrumento. A confecção será realizada mediante as demandas e layouts disponibilizados pela Seção de Comunicação Social do HGeRJ.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo designados pela Administração.
6.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, emitindo notificações para a correção imediata de falhas ou defeitos observados nas placas ou estojos entregues.
6.4. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento e a regularidade fiscal via SICAF.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento total ou parcial das especificações técnicas, atrasos injustificados na entrega das placas para as solenidades agendadas ou a constatação de fraudes na composição dos componentes sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
7.2. As penalidades aplicáveis incluem advertência, multa moratória pelo atraso na entrega, multa compensatória pela inexecução, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. **Recebimento Provisório:** Realizado de forma sumária no ato da entrega no Almoxarifado para simples conferência de volumes, integridade dos estojos e correspondência com as notas fiscais.
8.2. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, mediante a realização de inspeção física interna rigorosa por comissão designada, conferindo a exatidão das gravações textuais, ortografia de postos/nomes, fixação do brasão e ausência de avarias no metal ou veludo.
8.3. **Liquidação e Pagamento:** A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis subsequentes à fase de liquidação por meio de ordem bancária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. **Forma de Seleção:** Procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021), adotando o critério de **Menor Preço** por item/lote global.

9.2. **Requisitos de Habilitação:** Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista regularizada via Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), incluindo Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e regularidade perante o FGTS.
9.3. **Forma de Fornecimento:** Entrega integral dos bens de consumo por encomenda, estritamente em remessa única no prazo logístico fixado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.
10.2. O custo estimado foi apurado formalmente por meio do Relatório de Pesquisa de Preço nº 636/2026, com base no método estatístico da **mediana** das cotações públicas registradas no sistema Compras.gov.br para o mercado regional, fixando o preço de referência unitário em R$ 150,00 por kit (placa + estojo).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União (OGU) destinados à Organização Militar de Saúde (Hospital Geral do Rio de Janeiro), vinculados à manutenção de atividades administrativas e de relações públicas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram este Termo de Referência os estudos preliminares (ETP 118/2026), a pesquisa de preços mercadológica e demais peças que instruem o processo administrativo.
12.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação e interpretação deste instrumento serão dirimidos pela Administração do Hospital Geral do Rio de Janeiro, com observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. ANEXO I

13.1. Aplica-se a emissão de Nota de Empenho como instrumento substitutivo ao contrato administrativo, nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculando a adjudicatária integralmente à sua proposta comercial, às especificações deste TR e às garantias do Código de Defesa do Consumidor.

14. ANEXO II

14.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, para dirimir os litígios decorrentes da execução que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO
Data: 26/10/2026 10:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Equipe de apoio